DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 076, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.110/2021, de 01/09/2021, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, classificado na seguinte dotação, a saber:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**		
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**		
02 06	**DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02 06 02	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12	**Educação**		
12 361	**Ensino Fundamental**		
12 361 0075	**Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental**		
12 361 0075 1128 0000	**Reforma e Ampliação do Novo Prédio da DIME e CEAM**		
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R$	500.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 220.000	Ensino Fundamental – Convênios/Entidades/Fundos	

TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$**	**500.000,00**

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM**		
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**		
02 08	**DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**		
02 08 02	**SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA**		
15	**Urbanismo**		
15 451	**Infra-Estrutura Urbana**		
15 451 0135	**Conservação de Vias, Praças e Logradouros Públicos**		
15 451 0135 1351 0000	**DUPLICAÇÃO DA AVENIDA EDUARDO TIAGO NETO**		
FICHA 370	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	500.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.061	Duplicação da Av. Eduardo Tiago Neto	

TOTAL DA ANULAÇÃO.....	R$	**500.000,00**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 01 de setembro de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

JOÃO ROMERO NETO
Encarregado do Setor de Deptº. Pessoal